

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LRF.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, que fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro e norteia a elaboração do orçamento anual. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do COVID-19, em especial do isolamento social da população, restou impossibilitada a realização da Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2022. Portanto, neste momento, em razão do difícil período que enfrentamos, e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, não foi possível a realização desta audiência pública de forma presencial. No entanto, a Administração Municipal com o intuito de promover a discussão do referido Projeto de Lei da LDO junto a toda a sociedade, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes, e demais interessados e, considerando que a participação popular é imprescindível para uma gestão orçamentária transparente e democrática, publicou no dia 27 de abril de 2021 o “COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL - DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022”, no site eletrônico [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br), disponibilizando o referido Projeto de Lei a quem pudesse interessar, para o envio de sugestões, comentários ou para solicitação de informações através do e-mail: [contadoria@tanabi.sp.gov.br](mailto:contadoria@tanabi.sp.gov.br). Por fim, enfatizo que não houve apontamentos de inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas, para encaminhamento a Egrégia Câmara Municipal de Tanabi, para juntada na LDO 2022, cujo comunicado ficou disponível até o dia 29 de abril de 2021. Nada mais havendo a constar foi lavrada por mim **Nideval Cesar Roveran**, diretor de informatização, respondendo pelo Controle Interno, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 30 de abril de 2021.

  
**NIDEVAL CESAR ROVERAN**

Diretor de Informatização, respondendo pelo Controle Interno.

  
**BENEDITO VIEIRA DE SOUZA**

Diretor Contábil.